



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS – LFDA/RS E A EMPRESA MEC-Q COMÉRCIO DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **MEC-Q COMÉRCIO DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 96.513.486/0001-30, sediada na Rua Francisco Bonilha, nº 19, bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, CEP: 09060-550, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mario Francisco Cia**, portador da Cédula de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 090.232.978-22, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001225/2018-94**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Nos termos da cláusula **segunda – vigência do contrato**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **05/09/2020 a 04/09/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Nos termos da cláusula **sexta - Reajuste**, a partir da assinatura deste instrumento, reajusta-se os valores consignados em contrato em **2,30545%**, conforme variação do índice IPC-A/IBGE no período de 08/2019 a 07/2020. Desta forma, os novos valores contratuais passam a ser aqueles apresentados na tabela abaixo:

| - LOTE 01 - | | | | | |
|-------------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Calibração RBC de dispensadores , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1mL a 1mL - 0,10% 1mL a 10mL - 0,05% 10mL a 100mL - 0,02% nas faixas de 1,0 a 100 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS. | Calibração | 20 | R\$ 230,19 | R\$ 4.603,80 |
| 02 | Calibração RBC de dispensadores , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1mL a 1mL - 0,10% 1mL a 10mL - 0,05% 10mL a 100mL - 0,02% nas faixas de 1,0 a 100 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - São José/SC. | Calibração | 10 | R\$ 168,80 | R\$ 1.688,00 |
| 03 | Calibração RBC de micropipetas monocanal , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% 2,0µL até <5µL - 2% 5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000 µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS. | Calibração | 200 | R\$ 102,31 | R\$ 20.462,00 |
| 04 | Calibração RBC de micropipetas monocanal , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% 2,0µL até <5µL - 2% 5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000 µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - São José/SC. | Calibração | 60 | R\$ 136,40 | R\$ 8.184,00 |
| 05 | Calibração RBC de micropipetas multicanal com 12 canais , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% | Calibração | 35 | R\$ 467,68 | R\$ 16.368,80 |

| | | | | | |
|--|--|------------|-----|------------|-----------------------|
| | 2,0µL até <5µL - 2% 5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000 µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS. | | | | |
| 06 | Calibração RBC de micropipetas multicanal com 8 canais , com volumes variáveis. Calibrar em 4 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 1,0µL até <2,0µL - 3% 2,0µL até <5µL - 2% 5,0µL até <10,0µL - 0,5% 10µL até 10000µL - 0,2% nas faixas de 1,0µL a 10000 µL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS. | Calibração | 35 | R\$ 350,75 | R\$ 12.276,25 |
| 07 | Calibração RBC de vidrarias de laboratório , com volumes fixos. Calibrar no valor nominal da vidraria. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de 0,02% nas faixas de 1 mL a 2000 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS. | Calibração | 400 | R\$ 63,94 | R\$ 25.576,00 |
| 08 | Calibração RBC de vidrarias de laboratório , com volumes fixos. Calibrar no valor nominal da vidraria. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de 0,02% nas faixas de 1 mL a 2000 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - São José/SC. | Calibração | 200 | R\$ 127,88 | R\$ 25.576,00 |
| 09 | Calibração RBC de tituladores (inclusi buretas de vidro e buretas digitais) , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1 até 1mL - 0,10% 1mL até 10mL - 0,05% 10mL até 50mL - 0,02% nas faixas de 0 a 50 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS. | Calibração | 10 | R\$ 104,01 | R\$ 1.040,10 |
| 10 | Calibração RBC de tituladores (inclusi buretas de vidro e buretas digitais) , com volumes variáveis. Calibrar em 3 pontos. No endereço da CONTRATADA. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de: 0,1 até 1mL - 0,10% 1mL até 10mL - 0,05% 10mL até 50mL - 0,02% nas faixas de 0 a 50 mL. Previsão de 4 envios anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - São José/SC. | Calibração | 10 | R\$ 104,01 | R\$ 1.040,10 |
| Valor estimado total para o Lote 01 | | | | | R\$ 116.815,05 |

- LOTE 03 -

| ITEM | DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| 14 | Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de balanças analíticas , com carga máxima até 250 g. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 1 mg - 250 g. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,8 mg em 250 g. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS | Calibração | 25 | R\$ 175,97 | R\$ 4.399,25 |
| 15 | Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de balanças analíticas , com carga máxima até 250 g. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 1 mg - 250 g. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,8 mg em 250 g. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - São José/SC. | Calibração | 20 | R\$ 158,57 | R\$ 3.171,40 |
| 16 | Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de balanças semi-analíticas , com carga máxima variando de 1 kg até 6 kg. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 0,01 g a 6kg. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,2 g em 10 kg. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS | Calibração | 30 | R\$ 204,61 | R\$ 6.138,30 |
| 17 | Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de balanças semi-analíticas , com carga máxima variando de 1kg até 6kg. Inclui, ainda, avaliação do parâmetro de excentricidade. Calibrar no mínimo 5 pontos, nas faixas de 0,01 g -10 kg. A melhor capacidade de medição deve atender CMC de até 0,2 g em 10 kg. No endereço da CONTRATANTE. Previsão de 4 visitas anuais. Endereço: Rua João Grumiche, 117 - Bairro Kobrasol - São José/SC. | Calibração | 15 | R\$ 204,61 | R\$ 3.069,15 |
| Valor estimado total para o Lote 03 | | | | | R\$ 16.778,10 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditamento, no valor estimado anual de **R\$ 133.593,15 (cento e trinta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101 Fonte: 0.100.000.000 e 0.144.000.000

Programa de Trabalho: 169059 e 188778 Elemento de Despesa: 339039.17

PI: FUNLABB e FUNLABBRO Nota de Empenho: 2020NE800465 e 2020NE800593

4. CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

| DAS ASSINATURAS | | |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| CONTRATANTE | | |
| Fabiano Barreto | Coordenador do LFDA-RS | Assinatura Digital |
| CONTRATADA | | |
| Mario Francisco Cia | Representante Legal da Contratada | Assinatura Digital |
| CONTRATADA | | |
| Dafne Melo e Silva | Agente Administrativo | Testemunha |
| Francisco Aguiar Lucero | Agente Administrativo | Testemunha |



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe de Serviço**, em 21/08/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Chefe do Setor de Compras e Contratos - Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 28/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11283759** e o código CRC **62678FDA**.